



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 064/2018

Aprova *Ad referendum* do Plenário do Crea-DF a indicação do conselheiro Denilson Rodrigues Santana como representante da CEEIST nas atividades de coordenação na modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST).

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia;

Considerando que o conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade;

Considerando que cabe ao conselheiro regional representar os demais grupos profissionais em sua câmara especializada designada pelo Plenário;

Considerando que as coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas são os colegiados que têm por objetivo estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições;

Considerando a necessidade de designar representante deste Conselho para as atividades na coordenação na modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Crea-DF está agendada para 25 de abril de 2018;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a indicação do Engenheiro de Segurança do Trabalho Denilson Rodrigues Santana como representante da CEEIST/DF, nas atividades de coordenação na modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 2º Submeter o assunto ao Plenário do Crea-DF em sua próxima Sessão Ordinária para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de abril de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete

